

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 520012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 510/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 524912013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 524912013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 511/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 524912013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, no período de 01 de maio a 31 de julho de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 524912013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 512/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 524912013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Fernando Rodrigues Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Fernando Rodrigues Batista, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, no período de 01 de agosto a dezembro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 524912013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 513/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1033982013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Nonato Lourenço Marciel.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato Lourenço Marciel, responsável pelo Fundo Municipal de

Saúde de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1033982013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas– Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 514/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1033972013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Magda do Socorro Silva da Silva.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Magda do Socorro Silva da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1033972013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas– Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 515/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609419-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Malena Gaia Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Malena Gaia Batista, responsável pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201609419-00, referente ao Relatório Técnico de Inspeção nº 003/2016/1ª Controladoria, sob pena de revelia.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 516/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609494-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista, responsável pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201609494-00, referente ao Relatório Técnico de Inspeção nº 002/2016/1ª Controladoria, sob pena de revelia.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 517/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609252-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista, responsável pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201609252-00, referente ao Relatório Técnico de Inspeção de Obras do exercício citado, sob pena de revelia.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 518/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609255-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista, responsável pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201609255-00, referente ao Relatório de Inspeção realizada no período de 31 de agosto a 11 de setembro de 2015, sob pena de revelia.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 519/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201610072-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Clóvis Miranda da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Clóvis Miranda da Silva, responsável pelo Fundo de Previdência de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201609255-00, referente ao Relatório Técnico de Inspeção nº 001/2016/1ª Controladoria, sob pena de revelia.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 520/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609340-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista, responsável pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201609340-00, referente ao Relatório Técnico Complementar/1ª Controladoria/TCM/PA, sob pena de revelia.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 521/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609248-00/201512570-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista, responsável pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201609248-00/201512570-00, referente ao Relatório de Inspeção realizada no período de 04 a 08 de abril de 2016, de acordo com a PORTARIA Nº 0340/2016/TCM/PA, referente à Representação feita pelos Srs. Vereadores Afrânio Azevedo Andrade, José Silva Siqueira e Josielma Drago Ribeiro sob pena de revelia.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

Protocolo: 117096

**PUBLICAÇÃO DE ATOS
RESOLUÇÃO Nº 12.585, DE 23/06/2016**

Processo nº 201603307-00 (290022007-00)

Origem: Câmara Municipal de Curuçá

Assunto: Pedido de Revisão interposto contra a decisão deste